

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) INCENTIVO DA SUDAM À EDUCAÇÃO

É de se imaginar que a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) passasse ao largo de um setor que aparentemente estaria descolado dos objetivos originais da instituição: a educação. E isso não seria verdade, pois em dezembro de 1968 a autarquia federal estava empenhado em apoiar instituições educacionais de vários Estados da região.

Quase não se ouve falar da Sudam, atualmente. Mas, o seu período de apogeu construiu uma história emblemática. Pelo seu poderoso Conselho Deliberativo passaram todos os chamados Grandes Projetos da Amazônia. A autarquia originou-se da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), criada em 1953 pelo governo de Getúlio Vargas. Diretamente subordinado à Presidência da República, o órgão tinha o objetivo de incentivar o desenvolvimento da região. Com sede em Belém, foi instalada no dia 21 de setembro de 1953, tendo como primeiro superintendente o historiador e político amazonense Arthur César Ferreira Reis (1906-1993).

A Sudam substituiu a SPVEA em 1966, por ato do presidente Castelo Branco, que, todavia, manteve a finalidade de promover o desenvolvimento da região amazônica, mediante incentivos fiscais para atrair investidores privados, nacionais e internacionais. Hoje vinculada ao Ministério da Integração Nacional, a autarquia carrega o estigma de ter incentivado a pecuária em larga escala, atividade econômica caudatária da indústria madeireira predatória (ainda hoje) consequen-

te, na parte leste do Pará, da Rodovia Belém-Brasília. Mas, na década dos anos 1960, a autarquia estava empenhada, também, em incentivar o desenvolvimento da educação. Na edição de sete de dezembro de 1968, a Sudam publicou no Diário Oficial do Estado um pacote de documentos relativos a convênios com instituições educacionais do Amazonas, Maranhão, Acre e Pará, destacando-se estabelecimentos administrados por Prelazias da Igreja Católica, representadas nos atos de assinatura dos convênios, pelo bispo auxiliar de Belém, o norte americano dom Tadeu Prost. A Sudam tinha em seu orçamento anual uma rubrica chamada de "Auxílios a Entidades Educacionais – Adendo A", cujos recursos eram previstos no Orçamento Geral da União. Naquele ano, os convênios somaram 92 mil cruzeiros novos, repassados a 15 instituições mantenedoras de escolas localizadas nos Estados do Acre, Goiás, Amazonas, Pará e Maranhão. Além das Prelazias de Lábrea (AM), Pinheiro (MA), do Guamá - Bragança (PA), e do Alto Juruá (AC), assinaram convênios, também, o Patronato de Santa Terezinha (Manaus – AM), o Colégio Tocantins (GO), a União dos Escoteiros do Brasil – Região do Amazonas e a Fundação de Assistência Social de Araguacema (GO).

Os recursos foram destinados à aquisição de mobiliário escolar e reforma de prédios. E nenhuma parcela destinou-se à formação de professores.

Nélio Palheta - *Jornalista*

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programme-se!



### CINEMA

#### Elle

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 22/03 (quarta) - 17h30



### CINEMA

#### Eu, Daniel Blake

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 22/03 (quarta) - 20h



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.